



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 102, DE 21 DE MAIO DE 2018.

“AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a funcionária **ELENICE LUIZ SANTOS** a cumprir jornada ampliada de 04 (quatro) horas diária no cargo de Agente Administrativo na Secretaria Municipal de Educação no período de 14 de maio de 2018 a 31 de julho de 2018, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o art. 06 do parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí – MG, 21 de maio de 2018.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
PREFEITO MUNICIPAL